

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
REALIZADA EM CATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE TRES

No dia catorze de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com a presença dos senhores vereadores Francisco Carlos, Costinha e Didi de Arnor, na Sala das Sessões João Niceras de Moraes. O Presidente Francisco Carlos declarou abertos os trabalhos. Foram analisadas as seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 029/2019**, autoria do vereador Francisco Carlos, que “altera a redação do artigo 1º da Lei 3.694/2018, e dá outras providências”, cujo voto do relator Costinha foi pela aprovação, em reunião anterior, foi seguido nesta sessão pelo vereador Didi de Arnor, sendo a proposição APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 111/2019**, autoria do vereador Francisco Carlos, que “altera a redação do art. 1º da Lei no 1.492/2000, e dá outras providências”, cujo voto do relator Costinha foi pela aprovação, em reunião anterior, foi seguido nesta sessão pelo vereador Didi de Arnor, sendo a proposição APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 114/2021**, autoria do vereador Omar Nogueira, que “dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias e dá outras providências”, que já tinha voto do relator vereador Francisco Carlos pela aprovação, em reunião anterior, voltou à pauta da Comissão após pedido de vista do vereador Costinha. O vereador votou pela aprovação da matéria, sendo seguido pelo vereador Didi de Arnor. A proposição foi APROVADA por unanimidade ; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 217/2021**, autoria do vereador Paulo Igo, que “Institui o Programa de Incentivo à Práticas de Caminhada e de Corrida de Rua no município de Mossoró, e dá outras providências”, teve voto do relator designado Costinha pela aprovação. Os vereadores Didi de Arnor e Francisco Carlos seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 231/2021**, autoria do vereador Paulo Igo, que “Institui o ‘Programa Ir de Bike’ com a instalação de bicicletários no âmbito do Município de Mossoró”, continua aguardando resposta de ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que o relator possa então se manifestar; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 013/2022**, autoria do vereador Francisco Carlos, que “Altera artigo na Lei nº 3.677/2018, e dá outras providências, que institui a Política Municipal de Educação para o Campo no âmbito da rede municipal de ensino”, teve o vereador Didi de Arnor designado como relator; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 016/2022**, autoria do vereador Lawrence Amorim, que “altera a redação do art. 1º da lei nº 3.484 de 30 de novembro de 2016 e dá outras providências”, teve voto do relator designado vereador Francisco Carlos pela aprovação. Os vereadores Didi de Arnor e Costinha seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 026/2022**, de autoria do vereador Lawrence Amorim, que “institui o programa ‘empresa amiga do esporte e lazer’ no âmbito do município de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator designado Didi de Arnor pela aprovação. Os vereadores Francisco Carlos e Costinha seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 027/2022**, autoria do vereador Lawrence Amorim, que “altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.927 de 06 de setembro de 2012 e dá outras providências”, teve voto do relator designado Costinha pela aprovação. Os vereadores Francisco Carlos e Didi de Arnor seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 028/2022**, autoria da

vereadora Carmem Julia, que “altera a redação do art. 5º da lei nº 3.857 de 28 de dezembro de 2020 e dá outras providências”, teve voto do relator designado Costinha pela aprovação. Os vereadores Francisco Carlos e Didi de Arnor seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 040/2022**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “Dispõe sobre a isonomia das premiações para atletas homens e mulheres nas competições esportivas financiadas por recursos públicos do Município de Mossoró e dá outras providências”, teve como relator designado o vereador Didi de Arnor. Em um primeiro momento o vereador manifestou-se pela aprovação da matéria, com pedido de vista do Vereador Costinha, questionando o conteúdo do parágrafo único do artigo primeiro da proposição. Após esse momento, o Relator retirou seu voto, argumentando que necessitava de um período maior de estudo para analisar o dispositivo mencionado pelo vereador Costinha. Desse modo, o pedido de vista do vereador Costinha tornou-se sem efeito, vez que o relator não manifestou seu voto de maneira definitiva em relação à matéria. A Comissão aguarda, portanto, o voto do relator, para que possa deliberar sobre o Projeto de Lei; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 043/2022**, autoria do vereador Pablo Aires, que “dispõe sobre a proibição e extinção de homenagens, pela Administração Pública municipal direta ou indireta de Mossoró, ao Golpe Militar que sofreu o Brasil em 1964, à ditadura subsequente ao golpe e aos autores de graves violações de direitos humanos identificados no relatório final da Comissão Nacional da Verdade de que trata a Lei Federal nº 12.528/2011 e dá outras providências”, teve como relator designado o vereador Francisco Carlos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 044/2022**, autoria do vereador Wiginis do Gás, que “Denomina de Rua Jacob de Castro Santos a Rua Projetada 03 do loteamento Ouro Negro II, bairro Alto do Sumaré que especifica e dá outras providências”, teve voto do relator designado Costinha pela aprovação. Os vereadores Francisco Carlos e Didi de Arnor seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 046/2022**, autoria do vereador Omar Nogueira, que “Reconhece o Mossoró Cidade Junina, como Patrimônio Imaterial de Mossoró e dá outras providências”, teve o vereador Francisco Carlos designado como Relator. O vereador solicitou pesquisa acerca da legislação envolvendo o Evento Mossoró Cidade Junina antes de se manifestar sobre o Projeto em análise; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 052/2022**, autoria do vereador Marckuty da Maísa, que “Reconhece a Festa do dia 01º de maio na Maísa como Patrimônio Cultural Imaterial de Mossoró, e dá outras providências”, teve voto do relator designado Didi de Arnor pela aprovação. Os vereadores Francisco Carlos e Costinha seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 055/2022**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “institui a campanha ‘março lilás’ em alusão ao mês de prevenção do câncer do colo do útero no município de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator designado Costinha pela aprovação. Os vereadores Francisco Carlos e Didi de Arnor seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 054/2022**, autoria do vereador Francisco Carlos, que “institui o dia do profissional da contabilidade no calendário oficial do município de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator Costinha pela aprovação. O vereador Didi de Arnor seguiu o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; Neste momento o vereador Didi de Arnor precisou se ausentar da reunião. Após pesquisa realizada acerca da legislação envolvendo o evento Mossoró Cidade Junina, o Relator do **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 046/2022**, vereador Francisco Carlos,

votou pela sua rejeição, propondo sugerir ao autor da matéria a alteração à Lei nº 2.494, de conteúdo semelhante, de modo que não haja legislação versando sobre questões idênticas no Município de Mossoró. O vereador Costinha seguiu o voto do relator, e a proposição foi REJEITADA por unanimidade dos votos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 068/2022**, autoria do vereador Francisco Carlos, que “cria o projeto de lei leitura na praça, proporcionando a população o acesso a livros gratuitamente em praça pública pelo município de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do Relator vereador Costinha pela aprovação. A proposição não pode ser deliberada no momento, por falta de quórum; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 70/2022**, autoria do vereador Zé Peixeiro, que “regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada parklet no município de Mossoró”, teve o vereador Costinha designado como Relator; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 76/2022**, autoria do vereador Raério Araújo, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realizar a semana de estudo da Constituição Federal nas escolas da rede municipal de Mossoró”, teve voto do relator Costinha pela aprovação. O vereador Francisco Carlos seguiu o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes presentes; Os **Projetos de Decreto Legislativo de nº 078, 081 e 127, todos de 2022 e 001, 061, 062, 080 e 081, todos de 2023**, foram votados em bloco pela Comissão, tendo a relatoria do Vereador Costinha, com seu voto pela aprovação de todas as matérias elencadas. O vereador Francisco Carlos seguiu o voto do relator e as matérias foram APROVADAS por unanimidade dos presentes; **Projeto de Resolução Nº 018/2021**, autoria do vereador Gideon Ismaias, que “Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró, da Frente Parlamentar Evangélica, e dá outras providências”, teve voto do relator Costinha pela rejeição, sob o argumento de que tal iniciativa poderia causar uma divisão entre as religiões cristãs, sugerindo ao autor do projeto a criação de uma frente parlamentar cristã, de modo a não separar as religiões. O vereador Francisco Carlos pediu vista do Projeto. O vereador Didi de Arnor retornou nesse momento à reunião. **Projeto de Resolução Nº 002/2022**, autoria do vereador Francisco Carlos, que “institui a frente parlamentar e popular em defesa da educação, e da outras providências”, teve voto do relator Costinha pela aprovação. O vereador Didi de Arnor seguiu o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Decreto do Legislativo Nº 070/2022**, autoria do vereador Costinha, que “concede Medalha de Reconhecimento ao senhor Antônio Reginaldo da Silva Arruda”, teve voto do relator vereador Francisco Carlos pela aprovação. O vereador Didi de Arnor seguiu o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; O **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 068/2022**, que já havia tido a designação de relatoria do vereador Costinha, que votou pela sua aprovação, voltou à pauta e recebeu voto do vereador Didi de Arnor pela aprovação, sendo, então, APROVADO por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Resolução Nº 004/2022**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “institui o Troféu Vidas Negras da Câmara Municipal de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator Costinha pela aprovação, com elaboração de emendas aos art. 2º e 3º da iniciativa. Os vereadores Francisco Carlos e Didi de Arnor seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA COM EMENDAS, por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Legislativo Nº 006/2021**, juntamente com **Emenda Modificativa Nº 009/2021**, autoria do vereador Lawrence Amorim, que “altera a Lei Complementar nº 153, de 7 de maio de 2019, que dispõe sobre critérios para denominação de bairros, distritos logradouros e bens públicos, bem como, revoga a lei nº 1879 de 18 de dezembro de 2003, que estabelece normas para mudança de

denominações de ruas, praças e avenidas de Mossoró”, e já possuía voto do relator vereador Francisco Carlos pela rejeição, estava sob pedido de vista do vereador Costinha. Após tal solicitação, o edil seguiu o voto do Relator, assim como o vereador Didi de Arnor, sendo a proposição REJEITADA por unanimidade. Feitas as considerações finais por partes dos vereadores membros da comissão, finalizou-se a reunião, às onze horas e trinta e sete minutos. E para constar, a presente ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da comissão.